



Aut. 25.04.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

L E I Nº 1.912 DE 20 DE ABRIL DE 1994

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ESCOLA REFERÊNCIA DE 1º e 2º GRAUS PROF. ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de ESCOLA DE REFERÊNCIA DE 1º E 2º GRAUS PROFESSOR ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA, a unidade escolar construída e posta a funcionar em convênio do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, na Avenida Castelo Branco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (1994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL.